

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete do Vereador Doduel Varela

Rua Princesa Isabel, nº 410, Gabinete 18, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-450.

REQUERIMENTO Nº ⁸⁸⁰⁴ /2021

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um Apelo à Diretora-Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), Sra. Manuela Marinho, para determinar a realização do serviço de conserto de canos estourados com **vazamento de água, Rua Santos Cosme Damião, San Martin, Recife-PE, CEP: 50.761-770**.

Dê-se ciência do inteiro teor deste Requerimento à Sra. **Selma Ribeiro do Nascimento, Rua Santos Cosme e Damião, Cruzamento com a Rua Everardo da Cunha, nº 70 B, San Martin, Recife-PE, CEP: 50.761-770**.

Solicitamos, ainda, que o referido Órgão informe o acatamento deste Requerimento ao nosso Gabinete (nº 18, 2º Andar).

JUSTIFICATIVA

Este Requerimento tem como finalidade atender às reclamações feitas pela comunidade, que se sente prejudicada pelos canos quebrados, os quais estão com vazamento. Além disso, ocorre o transbordamento de água, o que vem prejudicando o abastecimento no bairro. Desse modo, é imprescindível que a realização do serviço requerido seja com a máxima urgência, uma vez que o cano se encontra quebrado na localidade.

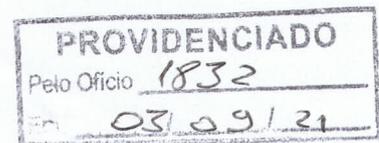
Portanto, é em atendimento ao justo Pleito que solicitamos o apoio dos nossos Pares para a aprovação deste Requerimento.

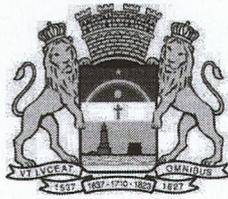
Diante do exposto e considerando a importância do assunto em Pauta, cremos que tal Pleito merece todo o apoio desta Casa e a atenção da Prefeitura da Cidade do Recife.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 25 de agosto de 2021.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
JOSUE VARELA DE OLIVEIRA
CPF: 822.834-68 DATA: 25/08/2021 11:22
LOCAL: RECIFE - PE
CODIGO: 4748ab61-031a-4f11-b3f6-7a874ee6816c
REGULADO PELO DECRETO Nº 17.333 DE 2020 (RECIFE-PE)

DODUEL VARELA
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete do Vereador Doduel Varela

Rua Princesa Isabel, nº 410, Gabinete 18, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-450.

REFERÊNCIA FOTOGRÁFICA

